



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA DE SUPRIMENTO E DE SERVIÇOS OPERACIONAIS

APOSTILAMENTO AO	TERMO DE PERMISSÃO DE USO	Nº	005/97
FIRMADO COM	SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR		
CLÁUSULA :	SEXTA	PARÁG.	CAPUT
		ADITIVO	PRIMEIRO
CÓDIGO:	00597	OBJETO:	Loja 25 - Praça de Serviços

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA : 17/09/2019

FÓRMULA:			
$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times VRI$	Onde :		
RMC =	Remuneração mensal corrigida		
INPC-0 =	Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.		
INPC-1 =	Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.		
RM =	Remuneração Mensal (Contratual)		
$RMC = \frac{5.352,507}{1.414,190} \times 236,49$	<table style="margin-left: 100px;"> <tr> <td>jul-19</td> </tr> <tr> <td>jul-97</td> </tr> </table>	jul-19	jul-97
jul-19			
jul-97			
Percentual de Reajuste Acumulado :	278,49%		
Valor Reajustado :	895,08		

Belo Horizonte, 8 agosto, 2019

Altair Damásio Dias
Diretor Geral DLO/UFMG